



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 005/2026 - AP

TORNA PÚBLICA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE OS APOSENTADOS, ESPECIALMENTE ACERCA DE COBRANÇAS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS NÃO SOLICITADOS, DIFICULDADES PARA TRANSFERÊNCIA DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E DEMAIS TRANSTORNOS ENFRENTADOS PELOS BENEFICIÁRIOS NO MUNICÍPIO.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, comunica realização de Audiência Pública, pela Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final, para tratar sobre os aposentados, especialmente acerca de cobranças de empréstimos consignados não solicitados, dificuldades para transferência do recebimento do benefício para outras instituições bancárias e demais transtornos enfrentados pelos beneficiários no município, a realizar-se no dia vinte e dois (22) de abril de 2026, às quatorze (14) horas, na Sala de Sessões “Joaquim de Deus Nunes”, Plenário da Câmara de Vereadores – Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000.

Canguçu, 26 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Publique-se.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB8-4177-34B5-A792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 27/03/2026 15:39:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 10/04/2026 09:01:54
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/5BB8-4177-34B5-A792>